

PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	064/2024
PROCESSO 1DOC	7.376/2024
PROCESSO CETIL	375/2024
CONTRATO Nº	473/2026
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CÍCERA SUELI DE ANDRADE Nº 130 - JARDIM EMPYERO - 2º ADITAMENTO REAJUSTE/TROCA DE GESTOR
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO “SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV
LOCADOR	MELLO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ	02.219.876/0001-59
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DE MELLO
CPF	019.XXX.XXX-10
SÓCIO	IZILDINHA APARECIDA MILHOSSI DE MELLO
CPF	034.XXX.XXX-09
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
CARGO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	12 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Processo Administrativo 7.376/2024 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o Protocolo 38.408/2026 da Locadora;
Considerando que não houve manifestação em contrário das partes;
Justifica-se a formalização do presente;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prazo de Vigência

- 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contato Original (340/2024), por mais 12 (Doze) meses a contar do término da sua vigência 01/08/2026.
- 1.2 Em não havendo manifestação das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do prazo final inicialmente estabelecido, ficará o mesmo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Em havendo interesse na continuidade da locação por prazo superior, as partes deverão formalizar termo de aditamento específico.



CLÁUSULA SEGUNDA

Aluguel

2.1 O valor do aluguel mensal passa a ser **1.682,49 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)**

2.2 O valor do aluguel somente será reajustado a cada 12 (doze) meses de sua vigência, mediante requerimento do Locador, fixando como índice para reajuste, o INPC-FGV, ou outro que eventualmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Valor do Contrato

3.1 O valor total do presente para os 12 (Doze) meses iniciais da locação é de **R\$ 20.189,88 (Vinte Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, sendo que as despesas serão suportadas pela Dotação abaixo no corrente exercício e próprias nos exercícios seguintes:

Órgão/Unidade	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Dotação
02.12	1 - Tesouro	5100000	9809

CLÁUSULA QUARTA

Altera Gestor

GESTOR(A) SUBSTITUÍDO(A)	NOVO(A)FISCAL(A)
JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	LUCIANA CRISTINA ROSSINI CARGO: Atendente-ext CPF: 277.XXX.XXX-67

CLÁUSULA QUINTA

Da Reti-Ratificação

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, para toda e qualquer ação oriunda do presente ou de suas prorrogações.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de Agosto de 2026 (Vide Assinatura Eletrônica)

Ciente(s):

JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	LUCIANA CRISTINA ROSSINI
Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23 ¹ , publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, DECLARO (amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.	

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES DE MELLO
MELLO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO
Locador

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Locatário

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

LOCADOR: MELLO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 473/2026 - PAIL 064/2024

OBJETO: IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CÍCERA SUELI DE ANDRADE Nº 130 - JARDIM EMPYERO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, Agosto de 2026 (Vide assinatura eletrônica)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.XXX.XXX-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Josiane Cristina Francsico Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.XXX.XXX-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Josiane Cristina Francsico Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.XXX.XXX-32

Pelos LOCADORES:

Nome: José Roberto Magalhães de Mello

Cargo: Sócio Administrador

CPF/MF nº 019.XXX.XXX-10

Nome: Izildinha Aparecida Milhossi de Mello

Cargo: Sócio Administrador

CPF/MF nº 034.XXX.XXX-09

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Josiane Cristina Francsico Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.XXX.XXX-32

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Luciana Cristina Rossini

Cargo: Atendente-ext

CPF: Nº 277.XXX.XXX-67

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: MELLO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 473/2026 - PAIL 064/2024

DATA DA ASSINATURA: __/__/2026 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CÍCERA SUELI DE ANDRADE Nº 130 - JARDIM EMPYERO

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:~~

- ~~- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;~~
- ~~- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;~~
- ~~- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;~~
- ~~- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;~~
- ~~- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.~~

Leme/SP, Agosto de 2026 (Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SADS

Nome:	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Cargo:	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF:	191.XXX.XXX-32
Período de gestão:	2026

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Município de Leme

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7160-5B4E-523A-A728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA CRISTINA ROSSINI (CPF 277.XXX.XXX-67) em 14/08/2026 11:28:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (CPF 416.XXX.XXX-81) em 14/08/2026 13:41:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 14/08/2026 14:31:11
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MELLO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA (CNPJ 02.XXX.XXX/XXXX-59) VIA
PORTADOR JOSE ROBERTO MAGALHAES DE MELLO (CPF 019.XXX.XXX-10) em 17/08/2026
12:25:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7160-5B4E-523A-A728>